



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 406/2025/Gabinete da Prefeita

Andradas, 9 de junho de 2025.

Assunto: agradece e informa

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação n.º 142/2025 – Vereador Ademir dos Santos Perez** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 272/2025/Gab. da Presidência, de 13/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6780/2025.

- **Indicação n.º 145/2025 - Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 275/2025/Gab. da Presidência, de 13/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6785/2025.

- **Indicação n.º 146/2025 - Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 276/2025/Gab. da Presidência, de 13/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6786/2025.

- **Indicação n.º 134/2025 - Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 265/2025/Gab. da Presidência, de 13/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6771/2025.

- **Indicação n.º 133/2025 – Vereador Cesar Augusto Ranzani** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 264/2025/Gab. da Presidência, de 13/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6770/2025.

- **Indicação n.º 138/2025 - Vereador Carlos Roberto da Silva** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 268/2025/Gab. da Presidência, de 13/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7775/2025.

Ofício n.º 406/2025/Gabinete da Prefeita – Página n.º 02



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 406/2025/Gabinete da Prefeita – Página n.º 02

• **Indicação n.º 139/2025 - Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 269/2025/Gab. da Presidência, de 13/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6777/2025.

• **Indicação n.º 135/2025 - Vereador Valéria de Lima Sousa** Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 266/2025/Gab. de Presidência, de 13/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6772/2025.

• **Indicação n.º 137/2025 - Vereador Valéria de Lima Sousa** Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 267/2025/Gab. de Presidência, de 13/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6773/2025.

• **Indicação n.º 144/2025 - Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 274/2025/Gab. de Presidência, de 13/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6784/2025.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG